



ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA

1. - DEMANDANTE

Secretaria Municipal de Administração
Responsável: Lucélia Ferreira Lisboa Oliveira
Telefone: (63) 3357-2593

2. DO OBJETO.

2.1.O presente termo tem por objeto a confecção de letreiro acolhedor e paisagismo na entrada da cidade, conforme especificações constantes no item 04 do termo de referência e do projeto anexo a esse termo bem como planilhas e demais exigências apresentadas neste termo de referência.

3. DA JUSTIFICATIVA.

3.1.A aquisição dos itens tem por finalidade atender as necessidades de homenagear e demonstrar nosso respeito a nossa querida cidade, propiciando identificação aos turistas que trafegam no município facilitando na localização, valorizar e embelezar a entrada da cidade, criando identificação de sentimento de pertencimento aos munícipes, criar integração entre nossos residentes e visitantes com letreiros para tirarem fotos e registrarem nas redes sociais, atrair e divulgar nosso município.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

4.1.As especificações técnicas mínimas dos materiais e seus respectivos quantitativos estimados estão elencados na tabela seguinte:

Item	Descrição / Especificação	Un.	Quant.
1	TOTEM – LETREIRO 1 - Especificações Técnicas: "Eu ♥ Formoso" 1.1 - Dimensões das letras: <ul style="list-style-type: none">• 11,96 M de Comprimento Total;• 1,2 M de Altura;• 25Cm de Largura. 1.2 - Base de Concreto Para Recebimento das Letras: <ul style="list-style-type: none">• 12,5 M de Comprimento;• 0,20M de Altura;• 0,60M de Largura. <p>"A contratada deverá realizar a limpeza e regularização do solo para execução da base de concreto".</p>	Und	02

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



<p>1.3 – Tipo de Material:</p> <ul style="list-style-type: none"> • ACM. <p>1.4 – Cores Predominantes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Letras Brancas e Coração Vermelho. <p>1.5 – Quantidade e Local de Instalação:</p> <p>“Serão dois totens a serem instalados, Um no início da BR-242 Travessia Urbana do Município de Formoso do Araguaia – Trevo da Avenida Joaquim Batista e, o Segundo no Trevo da Avenida Rio Formoso”.</p> <p>1.6 – Iluminação:</p> <p>“Caso haja necessidade de iluminação, ficará a cargo da contratada, devido não haver ponto de fornecimento de energia no local”.</p>		
--	--	--

5. ESTIMATIVA DE PREÇO.

5.1. O valor estimado para a execução do objeto é de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

6.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços a serem contratados, correrão à conta de recursos específicos e, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO/ SOLICITANTE	UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	FONTE	FICHA
Secretaria Municipal de Infraestrutura.		0003.009.15.451.0003.10.07	44.90.51	00.10	144

7. DA FORMA DE AQUISIÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO.

7.1. A execução do serviço terão o **prazo máximo de 20 dias úteis para a entrega**, contados a partir da assinatura do pedido de compras emitido pelo Setor de Compras.

7.2. Todos os materiais deverão atender rigorosamente às especificações solicitadas neste termo de referência.

7.3. A Contratante se reserva no direito de rejeitar no todo ou em parte o material se estiver em desacordo com as especificações e condições contratuais, bem como aquele que não esteja dentro do padrão de qualidade e/ou apresente irregularidades.

7.4. A entrega do objeto deverá estar acompanhada de nota fiscal, e ser realizada perante o Fiscal do Contrato e/ou responsável designado pela Contratante para tal fim, o qual deverá emitir:

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



a). **Atesto definitivo**, após a verificação do objeto, especificações, qualidade e quantidade atendidas de acordo com este Termo de Referência, acompanhado de manifestação acerca do cumprimento integral dos termos;

b). **Atesto de rejeição**, para caso de verificação em hipótese de não atendimento as exigências do Termo de Referência, em caráter insanável acompanhado de manifestação acerca dos fatos.

7.5. Uma vez entregue os materiais, iniciar-se-á a etapa de verificação se o produto está de acordo com as características descritas no pedido de compra, sendo posteriormente aferida a conformidade e testado o seu perfeito funcionamento.

7.6. Constatadas irregularidades quanto ao objeto entregue, a Contratante poderá:

a). **Se disser respeito à especificação, defeitos**, em qualquer de suas partes ou componentes, durante os testes de conformidade e verificação, **rejeitá-lo no todo ou em parte**, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

b). **Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes**, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no **prazo máximo 10 dias úteis**, contados da notificação por escrito mantido o preço inicialmente registrado.

7.7. **Na hipótese de substituição**, a Fornecedoradora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, **no prazo máximo de 10 dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado.

7.8. Cujo acondicionamento apresente sinais de violação.

7.9. Todas as despesas oriundas de transporte e entrega ficarão a cargo da Fornecedoradora.

7.10. A Fornecedoradora deverá indicar pessoa responsável pelo acompanhamento da entrega dos materiais, com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas no neste Termo e apresentar soluções práticas e efetivas para qualquer problema que envolva o fornecimento do objeto.

8. DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

8.1 O objeto deverá ser entregue, a rigor, conforme determinação da Contratante, no ato da ordem de compra/ordem e serviço, no endereço a seguir descrito, ou em lugar a ser designado:

1º - Interserção da BR 242 com Avenida Joaquim Batista de Oliveira;

2º - Interserção da BR 242 com Avenida Rio Formoso.

9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização será efetuada por representante/servidor da Contratante por ele devidamente designado mediante Ato Administrativo próprio, de acordo com as condições constantes no Contrato, observando-se no que couber ao fiscal, às obrigações elencadas neste termo de referência, bem como as disposições em lei.



9.2. O representante da Contratante deverá acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.3. A Fiscalização exercida por interesse do Órgão Contratante não exclui nem reduz a responsabilidade da Fornecedor, durante a vigência do Contrato, por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Contratante ou de seus servidores.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1. O contratado deve manter durante toda a execução dos serviços as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

10.2. O contratado deve realizar as despesas com mão de obra, inclusive as decorrentes de obrigações previstas na legislação fiscal, comercial, previdenciária, social e trabalhista, que venham a incidir sobre o presente Contrato, apresentando à contratante, quando exigida, cópia dos documentos de quitação.

10.3. Cabe ao contratado assumir integral responsabilidade pela cobertura de acidentes de trabalho aos seus empregados e prepostos, e perdas e danos a terceiros e à contratante, porventura resultantes de suas atividades.

10.4. O contratado deve indicar representante aceito pela contratante para representá-la na execução do Contrato.

10.5. A contratada deverá fornecer todas as informações de interesse para execução das obras que a contratante julgar necessário conhecer ou analisar.

10.6. Em todas as ocasiões em que for requisitada, a contratada, através de seu representante, deverá apresentar-se às convocações da contratante em seus escritórios ou no local das obras, de modo que nenhuma operação possa ser retardada ou suspensa devido à sua ausência.

10.7. Cabe à contratante, no ato da convocação, especificar os assuntos que serão tratados, cabendo à contratada os ônus ocasionados pelo não atendimento da convocação.

10.8. A contratante terá, a qualquer tempo, livre acesso às obras e os locais onde o trabalho estiver em andamento.

10.9. Procedimentos operacionais referentes a alterações técnicas no projeto e demais assuntos de interesse de ambas as partes deverão ser objeto de acordo entre as partes.

10.10. A contratada é inteiramente responsável pelos serviços médicos, assistenciais, seguros, indenizações e demais obrigações decorrentes da legislação vigente, devidos aos empregados acidentados no canteiro.

10.11. A contratada está obrigada à plena e incondicional observância de todas as normas legais vigentes no país.



Prefeitura Municipal de
**FORMOSO
DO ARAGUAIA**
Tempo novo, compromisso com o povo.

10.12. Os materiais deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial, atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

10.13. As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

10.14. Os objetos serão entregues conforme a necessidade da contratante obedecendo aos prazos já indicados.

10.15. Para o ato de contratação a empresa deverá apresentar documentação que comprove sua regularidade fiscal e jurídica.

Formoso do Araguaia - TO, 10 de Março de 2021.

Elias Valadares dos Santos
Secretária Municipal de Administração

Ordenador de Despesas:
Heno Rodrigues da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de
FORMOSO DO ARAGUAIA
 Tempo novo, compromisso com o povo

CONVITE Nº. 006/2021- REPUBLICADO

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA - TO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERENTE: CONVITE Nº. 006/2021

MODELO DE CREDENCIAMENTO

_____ (Razão Social da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, sediada na _____, neste ato representada pelo (a) Sr(a) _____, portador da cédula de identidade RG _____, residente e domiciliado na _____, inscrito no CPF sob o nº _____, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à _____, portador da cédula de identidade RG _____, e inscrito no CPF sob o nº _____ com o fim específico de representar a outorgante perante Prefeitura de Formoso do Araguaia/TO, na **CONVITE Nº006/2021**, do tipo EMPREITADA - MENOR PREÇO GLOBAL, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

_____, ____ de _____ de _____.

 Outorgante (reconhecer firma)

 Outorgado



Prefeitura Municipal de
FORMOSO DO ARAGUAIA
Tempo novo, compromisso com o povo.

PMFA - TO
Fl. 126

CONVITE Nº. 006/2021- REPUBLICADO

ANEXO III - Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA - TO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERENTE: CONVITE Nº. 006/2021

DECLARAÇÃO

Eu, _____ (nome completo),
CPF: _____ representante legal da empresa
_____, CNPJ _____, interessada em
participar no Processo Licitatório (CONVITE Nº003/2021), pela PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO
ARAGUAIA- TO, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que a empresa retro não foi declarada inidônea por ato do
Poder Público; que não está impedida de transacionar com a Administração Pública; que não foi apenada
com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente
grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos e que não incorre nas demais condições impeditivas
previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/93.

Local e data: _____ de _____ de 2021.

Representante Legal
(assinatura)



Prefeitura Municipal de
**FORMOSO
DO ARAGUAIA**
Tempo novo, compromisso com o povo

CONVITE Nº.006/2021- REPUBLICADO

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR DE 18 ANOS
NO QUADRO FUNCIONAL**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA - TO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERENTE: CONVITE Nº. 006/2021

DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal, na modalidade CONVITE Nº.006/2021, que:

não possui no quadro funcional de nossa empresa menor de 18 anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, menor de 16 anos, a não ser na condição de aprendiz, nos termos da Lei nº. 9.854/99.

Local e data -----de -----de -----.

Representante Legal
(assinatura)



Prefeitura Municipal de
**FORMOSO
DO ARAGUAIA**
Tempo novo, compromisso com o povo

PMFA - TO

Fl. 138

CONVITE Nº. 006/2021- REPUBLICADO

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA - TO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERENTE: CONVITE Nº. 006/2021

DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal, na modalidade CONVITE Nº. 006/2021, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Aceitamos todas as condições contidas no Edital e em seus Anexos, sendo as mesmas consideradas na elaboração da nossa proposta, comprometendo-nos a garantir o prazo de validade do preço e condições constantes da presente proposta por 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data constante no preâmbulo deste Edital;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data: ----de -----de -----..

Representante Legal
(assinatura)



Prefeitura Municipal de
FORMOSO DO ARAGUAIA
Tempo novo, compromisso com o povo.

CONVITE Nº.006/2021- REPUBLICADO

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE MOBILIZAÇÃO E INICIO DE OBRA

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA - TO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERENTE: CONVITE Nº. 006/2021

DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal, na modalidade CONVITE Nº.006/2021, que:

Estamos mobilizados e prontos para o início da obra no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, com equipamentos mínimos abaixo relacionados:

Blank lines for listing equipment.

Local e Data: -----de-----de-----.

Representante Legal
(assinatura)

Handwritten signatures in blue ink.



Prefeitura Municipal de
FORMOSO DO ARAGUAIA
Tempo novo, compromisso com o povo

CONVITE Nº. 006/2021- REPUBLICADO

ANEXO VII - COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

A equipe técnica responsável pela execução deste objeto será composta de no mínimo:

Local e Data: ----- de ----- de -----.

Representante Legal
(assinatura)

[Handwritten signatures in blue ink]



Prefeitura Municipal de
FORMOSO DO ARAGUAIA
 Tempo novo, compromisso com o povo.

CONVITE Nº. 006/2021- REPUBLICADO

ANEXO VIII - TERMO DE VISTORIA(MODELO)

(Local), de de 2021.

Atestamos, para os devidos fins, nos termos do EDITAL DE CONVITE Nº 006/2021, que a Empresa....., CNPJ: visitou o local das obras e serviços, neste município de Formoso do Araguaia/TO, no dia/...../20__.

Nessa visita a empresa, por meio de seu representante, o Sr. (a) Registro profissional (se for o caso) tomou ciência das condições atuais do terreno, suas instalações, das obras e serviços a serem realizados.

 Assinatura do Representante da empresa licitante

 Assinatura do representante da prefeitura
 Cargo

Representante Legal
 (assinatura)



Prefeitura Municipal de
**FORMOSO
DO ARAGUAIA**
Tempo novo, compromisso com o povo.

CONVITE Nº. 006/2021- REPUBLICADO**ANEXO X – DADOS BANCÁRIOS**

01-NOME DA EMPRESA: _____

02-CNPJ DA EMPRESA: _____

03-ENDEREÇO DA EMPRESA: _____

04-CIDADE E ESTADO DA EMPRESA: _____

05-CEP DA EMPRESA: _____

06-NOME DO BANCO ONDE A EMPRESA POSSUI CONTA: _____

07-CÓDIGO DO BANCO ONDE A EMPRESA POSSUI CONTA: _____

08-NOME DA AGÊNCIA ONDE A EMPRESA POSSUI CONTA: _____

09-CÓDIGO DA AGÊNCIA ONDE A EMPRESA POSSUI CONTA: _____

10-NOME DA LOCALIDADE DA AGÊNCIA (CIDADE E ESTADO): _____

11-NÚMERO DA CONTA DA EMPRESA: _____

12-TELEFONE PARA CONTATO: _____

Local e data: ----- de ----- de -----

Representante Legal
(assinatura)

**CONVITE Nº.006/2021- REPUBLICADO****ANEXO XI – MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO N. _____/_____

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM APREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO
ARAGUAIA- TOE A EMPRESA

O MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Avenida Herminio Azevedo Soares nº 150, centro, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 02.075.216/0001-41, representado pelo (a) Sr. (a) HENO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador do RG 945.637 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 044.059.201-17, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado a firma _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, estabelecida doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ SSP/ e CPF (MF) nº _____, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº ____/2021 - e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**1.1 NATUREZA DOS SERVIÇOS E FORMA DE EXECUÇÃO:**

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para execução de 2 letreiros e paisagismos na entrada da cidade, conforme termo referencia, memorial descritivo, projeto básico, projeto elétrico, quadro de composição do BDI, planilha orçamentária.

1.2 NORMAS TÉCNICAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA:

A contratada obriga-se a orientar os serviços, objeto deste contrato de acordo com as melhores normas técnicas especificadas e empregando exclusivamente materiais especificados em projeto.

1.3 ALTERAÇÕES, OMISSÕES E ACRÉSCIMOS:

Pelo presente a contratada obriga-se a executar nas mesmas condições deste contrato, os acréscimos necessários na obra devidamente autorizados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA- TO, até o percentual limite aceito pela legislação, do valor inicial do contrato, mediante Termo aditivo, de acordo pela secretario, anexada ao processo depois do ciente da contratada e na qual conterà, obrigatoriamente, os serviços a serem executados, os prazos e os preços que se conterão nos limites daqueles apresentados na proposta inicial. Na falta de preços unitários, os novos preços serão discutidos e acordados entre as partes.

1.4 Este contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:**Unilateralmente, pela contratante:**

- Quando houver modificação do projeto ou das especificações visando melhor adequação técnica os objetivos a que se destina;
- Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu projeto.



1.4.2 Por acordo das partes:

- a) Quando conveniente à substituição da garantia ou modificação do regime de execução ou modo de fornecimento, em fase da verificação técnica da inaplicabilidade nos termos contratuais originários.
- b) Quando necessária à modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias superveniente mantida o valor inicial.
- c) Para restabelecer a relação, que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos da contratada e a retribuição da contratante para a justa remuneração do objeto, visando a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do contrato.
- d) No caso de suspensão de obras ou serviços, se a contratada já houver adquirido os materiais e depositado os mesmos no canteiro, deverão ser pagos pela contratante aos mesmos custos de aquisição, regularmente comprovados.
- e) Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços pactuados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

1.4.3 Em havendo alteração unilateral do contrato, que aumenta os encargos da contratada, a Administração deverá estabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico financeiro inicial.

1.5 FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização dos serviços deverá ser feita por engenheiros designados pela contratante, obrigando-se a contratada a facilitar, de modo amplo e completo, a ação dos fiscais, permitindo – lhes livre acesso a todas as partes das obras e locais onde se encontrarem depositados os materiais destinados aos serviços referidos no presente contrato. Fica ressalvado que a efetiva ocorrência da fiscalização na execução não exclui nem restringe a responsabilidade da contratada na execução das obras, que deverão apresentar solidez e perfeição absolutas.

1.6 DA AÇÃO FISCALIZADORA:

Os fiscais da contratante terão amplos poderes para, mediante instruções por escrito.

- a) Exigir da contratada a imediata retirada de engenheiros, mestres e operários que embarquem a fiscalização, não atenda a seus pedidos ou cuja permanência nas obras sejam considerada inconveniente;
- b) Recusar materiais de má qualidade ou não especificados e exigir sua retirada das obras;
- c) Sustar quaisquer serviços executados em desacordo com a boa técnica e exigir sua reparação ou demolição e substituição por conta da contratada;
- d) Exigir da contratada todos os esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento e controle dos serviços;
- e) Determinar ordem de prioridade para os serviços;

CLAUSULA SEGUNDA – RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

2.1 GENÉRICAS:

Além dos casos comuns, implícitos ou expressos neste contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à contratada:

- a) Contratar todo o seu pessoal de administração, observar e assumir os ônus decorrentes de todas as prescrições das leis trabalhistas e da Previdência Social, sendo a única responsável pelas infrações que cometer;



- b) Ressarcir os danos ou prejuízos causados à contratante e a pessoa e bens de terceiros, ainda que ocasionados por ação ou omissão de seu pessoal ou de prepostos;
- c) Manter responsável técnico pela execução dos serviços, de acordo com os mesmos requisitos previstos no edital, o qual, além do desenvolvimento normal de suas funções, deverá permanecer local da execução dos serviços, objeto deste contrato, e atender a fiscalização sempre que solicitado;
- d) Fazer os controles tecnológicos necessários, segundo órgãos normatizadores e fiscalizadores;

CLAUSULA TERCEIRA – PRAZO

3.1 ANDAMENTO DOS SERVIÇOS E PRAZOS:

Item	Descrição / Especificação	Un.	Quant.
1	<p>TOTEM – LETREIRO</p> <p>1 - Especificações Técnicas: "Eu ♥ Formoso"</p> <p>1.1 - Dimensões das letras:</p> <ul style="list-style-type: none">• 11,96 M de Comprimento Total;• 1,2 M de Altura;• 25Cm de Largura. <p>1.2 - Base de Concreto Para Recebimento das Letras:</p> <ul style="list-style-type: none">• 12,5 M de Comprimento;• 0,20M de Altura;• 0,60M de Largura. <p>"A contratada deverá realizar a limpeza e regularização do solo para execução da base de concreto".</p> <p>1.3 – Tipo de Material:</p> <ul style="list-style-type: none">• ACM. <p>1.4 – Cores Predominantes:</p> <ul style="list-style-type: none">• Letras Brancas e Coração Vermelho. <p>1.5 – Quantidade e Local de Instalação:</p> <p>"Serão dois totens a serem instalados, Um no início da BR-242 Travessia Urbana do Município de Formoso do Araguaia – Trevo da Avenida Joaquim Batista e, o Segundo no Trevo da Avenida Rio Formoso".</p> <p>1.6 – Iluminação:</p> <p>"Caso haja necessidade de iluminação, ficará a cargo da contratada, devido não haver ponto de fornecimento de energia no local".</p>	Und	02

O andamento dos serviços obedecerá ao cronograma elaborado pela contratada nos limites de **20 (vinte) dias**, contados da data da ordem de serviços.



3.2 PRORROGAÇÃO:

O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado, a critério da contratante, se requerido pela contratada durante a vigência do contrato. A prorrogação, entretanto, só tem cabimento se verificados e comprovados alguns dos seguintes motivos:

- a) Faltarem elementos técnicos para a execução dos serviços se o fornecimento couber ao Município de Formoso do Araguaia;
- b) Alteração do projeto ou especificações, pela administração;
- c) Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho á vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- d) Interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da administração.
- e) Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei 8.666/93;
- f) Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela administração em documentos contemporâneo à sua ocorrência;
- g) Omissão ou atraso de providências a cargo da administração, inclusive quando aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimentos ou retardamento na execução do contrato.

CLAUSULA QUARTA – VALOR DO CONTRATO, PAGAMENTO, DOTAÇÕES E ENCARGOS FINANCEIROS.

4.1 VALOR DO CONTRATO, FORMA E ÉPOCA DO PAGAMENTO:

Pela execução dos serviços previstos a contratante pagará á contratada o preço global de R\$ _____ (_____) divididos em parcelas, e em consonância com o cronograma físico-financeiro aprovado pela contratante.

4.2 RETENÇÃO DE PAGAMENTOS:

Poderá ser retido o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos casos de trabalhos defeituosos ou débitos da contratada para com terceiros ou para com a contratante, desde que possam causar prejuízos materiais ou morais a esta.

4.3 DOTAÇÃO E RECURSOS

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação nº.

ÓRGÃO/ UNIDADE SOLICITANTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	FONTE	FICHA
Secretaria Municipal de Infra Estrutura	003.009.15.451.0003.10.07	4.4.90.51	0010	144

4.4 Os Recursos financeiros para o atendimento das referidas despesas serão provenientes dos Recursos Oriundos Conforme dotação orçamentária citada acima.

4.5 **PARCELAS:** as parcelas de pagamentos propostas, pela CONTRATADA, poderão ser alteradas a critério da Contratante.

4.6 **PAGAMENTOS:** Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: mediante medição, aferimento realizado pelo Fundo Municipal de Educação.

CLAUSULA QUINTA – MULTAS E PENALIDADES

5.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a contratante poderá, garantir prévia defesa, aplicar no contrato as seguintes sanções:



- a) Advertência;
 - b) Suspensão temporária de licitar e contratar com a PMFA, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - c) Multa de 0,1% (um décimo por cento), sobre o valor dos serviços em atraso, reajustados, quando constatados no início ou término das obras, culpa da CONTRATADA, por dia de atraso.
- 5.2 A multa deve ser descontada dos pagamentos, ou, quando for caso, cobrado judicialmente.
- 5.3 Os atrasos serão sempre determinados em função das datas estabelecidas pelo Cronograma Físico proposto pela contratada.
- 5.4 A critério da contratante, poderão ser restituídas as multas aplicadas por descumprimento de prazos, desde que os efeitos desses atrasos do âmbito do contrato, venham a ser totalmente sanadas por desempenho posterior da contratada.

CLAUSULA SEXTA – RESCISÃO E SANÇÕES

- 6.1 Por mútuo acordo entre as partes: Este contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo das partes, atendidas a conveniência dos serviços, recebendo a contratada o valor dos serviços executados.
- 6.2 Por iniciativa da contratante: A contratante terá o direito de rescindir o presente contrato, independentemente da ação, notificação ou interpelação judicial, quando ocorrer:
- A) O não cumprimento de cláusula contratual, especificações, projetos ou prazos.
 - B) A decretação da falência o pedido de concordata, ou instauração de insolvência civil.
 - C) A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que a juízo da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA- TO, prejudique a execução do contrato.
- 6.3 Atraso no cronograma da obra por motivo não justificado, se superior a **30 (trinta)** dias.
- 6.4 **OUTRAS SANÇÕES:** pelo inadimplemento contratual, além das fixadas neste contrato, poderão ser impostas a contratada quaisquer sanções previstas em lei, sendo facultando ainda à contratante declarar-lhe a inidoneidade para transacionar com a contratante.
- 6.5 **INDENIZAÇÕES:** Exceto no caso de rescisão por mútuo acordo, não caberá à contratada nenhuma espécie de indenização, ficando ainda estabelecido que mesmo naquele caso, a contratante não pagará indenizações devidas pela contratada por força da legislação trabalhista.

CLAUSULA SÉTIMA – DAS SUB-EMPREITADAS

- 7.1 Sempre que for julgado, conveniente, de acordo com a fiscalização, poderá a contratada sub-empregar trabalhos especializados relativos às obras em curso, devendo, no caso, os ajustes de sub-empregadas serem aprovados pela contratante; A contratada, entretanto, será responsável perante ao Fundo Municipal de Educação pelos serviços dos sub-empregados, podendo, no caso de culpa destes, e se os interessados nas obras o exigem, rescindir os respectivos ajustes, mediante aprovação da contratante.
- 7.2 Poderá ainda ocorrer subcontratação obedecido o disposto na L.C. 147/2014.

CLAUSULA OITAVA – DO DIÁRIO DAS OBRAS

- 8.1 – A contratada manterá, no recinto das obras, um livro de ocorrências diárias, denominada DIÁRIO DE OBRAS, devidamente numerado e rubricado pela fiscalização e pela contratada; onde serão registrados os principais fatos relativos à marcha dos serviços, inclusive às ordens e instruções da fiscalização.

CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

- 9.1 – **DAS OBRIGAÇÕES:** Além de outras responsabilidades definidas na minuta contratual, a contratada obriga-se a:
- 9.2 Anotar no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA-TO, e outros órgãos, o contrato decorrente da presente licitação, conforme determina a Lei nº. 5.194, de 24/12/66 e Resolução nº. 257 de 19/09/78 do CONFEA.



Prefeitura Municipal de
**FORMOSO
DO ARAGUAIA**

Tempo novo, compromisso com o povo.

9.3 Manter "equipe de higiene e segurança do trabalho" de acordo com a legislação pertinente e aprovação da contratante.

9.4 - A CONTRATADA declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas e necessárias ao cumprimento do seu objeto.

CLAUSULA DÉCIMA – DO RECEBIMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

10.1- Atendendo comunicação da contratada, a contratante emitirá o respectivo termo de Recebimentos Provisório, se for o caso, 60 (sessenta) dias após, o Termo de Recebimento Definitivo, comprovada a qualidade da obra ou serviços executados.

11- CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

11.1 – ELEIÇÃO: Para dirimir todas as questões decorrentes deste contrato, fica eleito o foro desta Cidade de Formoso do Araguaia/TO, não obstante outro domicílio que a contratada venha a adotar, ao qual expressamente aqui renuncia. E, por assim estarem justos, combinados e contratados, foi em tudo aceito, sendo assinado pelas partes contratantes, em duas vias de igual teor.

PREFEITURA Municipal DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, EM ____ DE ____ DO ANO DE 202__.

Heno Rodrigues da Silva
Prefeito

Contratada

Testemunha 01 _____

CPF/MF: _____

Testemunha 01 _____

CPF/MF: _____

(Handwritten signatures and initials)



Prefeitura Municipal de
FORMOSO DO ARAGUAIA
 Tempo novo, compromisso com o povo

CONVITE Nº. 006/2021- REPUBLICADO

ANEXO XII- CARTA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Local e data: _____ de _____ de 2021.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA – TO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERENTE: CONVITE Nº. 006/2021

Prezados Senhores Membros da CPL,

Atendendo ao Aviso de Convocação dessa Comissão, juntamos nossa proposta para execução do objeto da Licitação em referência.

A nossa PROPOSTA define as condições técnicas e comerciais que propomos para contratação sob o regime de Empreitada por Menor Preço Global, referente a Contratação de empresa para execução de 2 pórticos de entrada da cidade

Declaramos expressamente que:

- a) Executaremos os serviços pelo preço global de R\$ _____ (_____), conforme planilha anexa, tomando por base, **mês de apresentação da proposta;**
- b) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da referida licitação, expressas no Edital, Anexos e Aviso de Licitação respectiva;
- c) Temos pleno conhecimento do local onde serão executados os serviços, objeto deste Edital, para fiel cumprimento das condições de garantia que oferecemos;
- d) Serão de nossa responsabilidade todos os custos relativos à execução do objeto deste Edital, inclusive as obrigações e encargos trabalhistas com pessoal;
- e) Manteremos válidas e imutáveis todas as condições desta proposta pelo prazo mínimo de **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua abertura;
- f) Comprometemo-nos a não transferir e nem negociar os créditos decorrentes do contrato;
- g) Declaramos ainda, que receberemos os documentos relativos a esta licitação e que temos ciência do inteiro teor do seu conteúdo e condições;
- h) Declaramos que executaremos os serviços no prazo de **20 (vinte) dias**, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Prefeitura;
- i) Dados Bancários: (em anexo)

Esclarecemos, finalmente que o portador da presente proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão Permanente de Licitação os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários.

Atenciosamente,

Representante Legal
 Assinatura



Prefeitura Municipal de
**FORMOSO
DO ARAGUAIA**

Tempo novo, compromisso com o povo.

ANEXO XIII – Declaração de Compatibilidade com os preços do SINAP

DECLARAÇÃO

Contratação de empresa para execução de 2 pórticos de entrada da cidade, no Município de Formoso do Araguaia-TO, conforme documentos que compõem o Projeto Básico que são partes integrantes do presente Edital.

Declaro para

os devidos fins, junto a esse órgão que há compatibilidade entre os quantitativos de projetos e da planilha apresentada, bem como os custos unitários de materiais e serviços referente ao recurso destinado à execução de 2 letreiros e paisagismos na entrada da cidade, decorrentes do processo licitatório realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA- TO, que estão de acordo com os praticados no SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, mês _____/2021.

_____, _____ de _____ de 2021.

XXXXXXXXXXXX

Profissional da empresa

(Handwritten signatures in blue ink)

CONVITE006/2021- REPUBLICADO
ANEXO XIV- MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS, E PLANTAS.

TREVO DA AVENIDA RIO FORMOSO COM A BR-242
FORMOSO DO ARAGUAIA-TO.

MEMORIAL DESCRITIVO

- Obra Municipal



1 – DESCRIÇÕES DO PROJETO:

1.1 – Características Gerais:

O Projeto em questão refere-se a uma obra Municipal de um Fronte (EU ♥ FORMOSO) com Platô na Entrada da cidade, situado no Trevo da Avenida Rio Formoso com a BR-242, Formoso do Araguaia - TO.

2 – OBJETIVOS:

O presente trabalho tem por objetivo esclarecer, especificar e detalhar as características inerentes à Construção. Este memorial representa o documento de complementação técnica que abrange as partes e o todo conjunto de serviços que foram prestados por firma e profissional competente.

3 – PROJETOS:

O Projeto de Arquitetura, inclusive Responsabilidade técnica deste cabe a Engenheira Civil Lorena Pereira da Silva – CREA/TO 316.563 D .

4 – EXECUÇÃO:

Será realizado movimento de terra para formação de platô natural com 1,00 metro de altura, sendo as bordas desse platô em talude inclinado. Sobre esse Platô será implantado uma base de concreto com 20 centímetros de espessura, que receberá o Letreiro (EU ♥ FORMOSO).

Esse Platô que será formado receberá grama tipo esmeralda e será plantada 3,00 mudas de Palmeira Imperial com altura de até 2,00 metros.

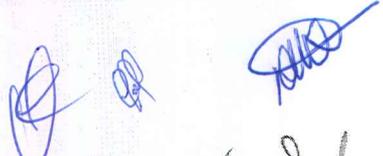
5 – ESTRUTURA:

Será executada uma base em concreto armado com 20 centímetros de espessura ao longo de toda formação do letreiro com a base tendo comprimento de 12,50 metros e largura 1,00 metro para apoiar as Letras.

As letras será em ACM branco e o coração em ACM vermelho, suas dimensões serão: comprimento total 11,96 metros, altura total 1,20 metros, largura total 0,25 metros.

6 – INSTALAÇÕES:

As instalações elétricas, serão executadas de acordo com as normas técnicas e exigências da Concessionária local. Onde serão colocadas iluminação em três pontos sendo elas refletores de vapor metálico acionadas por meio de relé fotocélula.


Lorena Pereira da Silva

7 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Antes de iniciar o processo executivo torna-se necessário que o Agente publico solicite ao DNIT a validação e liberação dessa execução, haja visto que o local referido são entroncamentos junto a BR-242.

Gurupi – TO, 28 de Agosto de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA – TO
Proprietário – CNPJ: 02.075.219/0001-41

Lorena Pereira da Silva
LORENA PEREIRA DA SILVA
Engenheira Civil CREA – TO 316.563 D

[Handwritten signatures and initials]

OBRA MUNICIPAL
 Trav. Ar-Jacimãn S.U. de Orlado com BR-312
 Fátima de Argemã - TO

LETREIRO

PROPOSTA ELABORADA POR: *Vanessa R. Batista de J.*
 DATA: 10/05/2017

PROPOSTA APROVADA EM: 10/05/2017

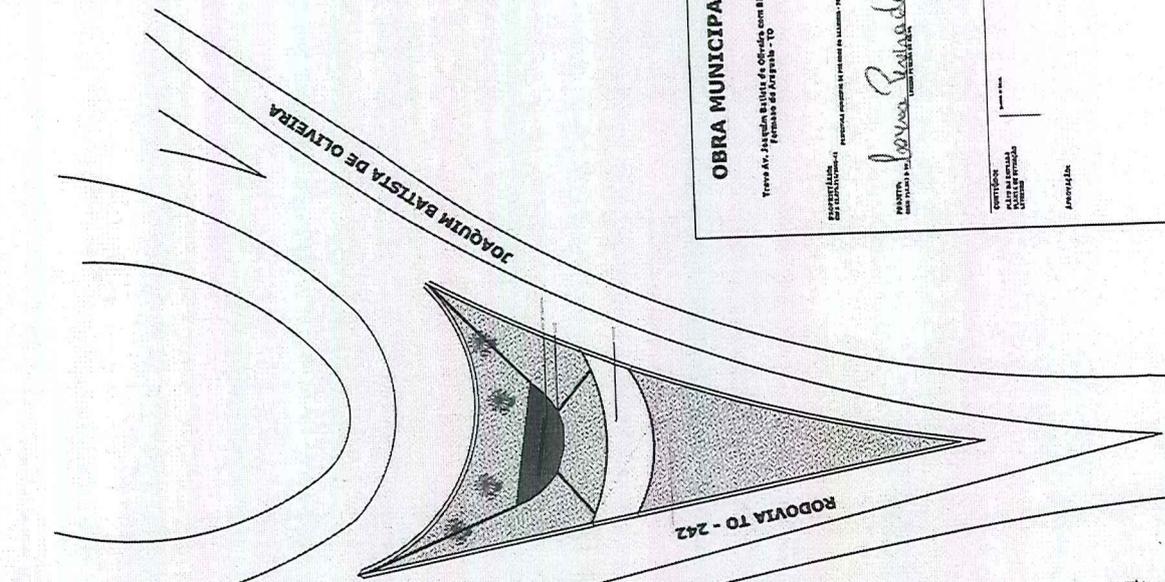
PROPOSTA APROVADA POR: *Vanessa R. Batista de J.*

PROPOSTA APROVADA EM: 10/05/2017

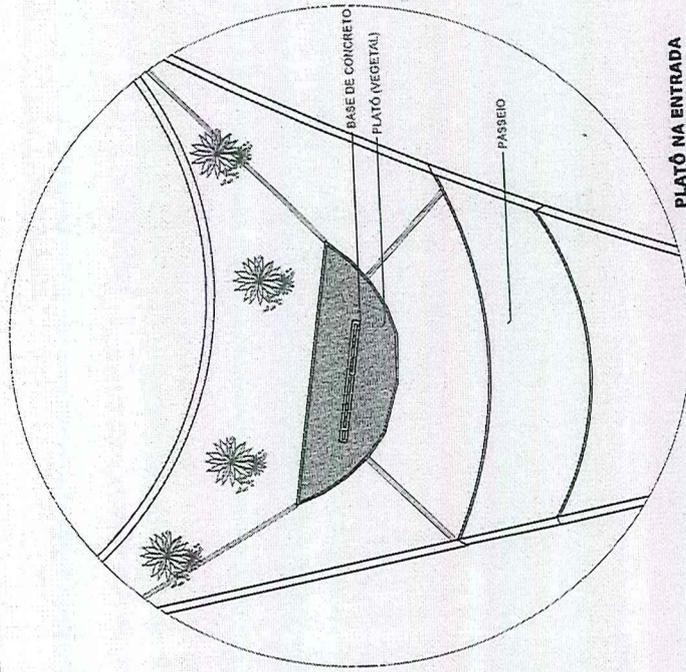
PROPOSTA APROVADA POR: *Vanessa R. Batista de J.*

PROPOSTA APROVADA EM: 10/05/2017

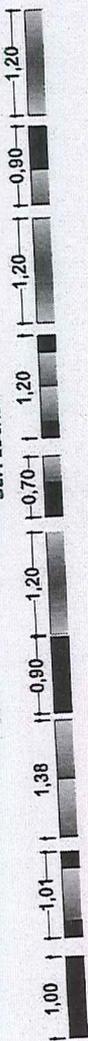
PROPOSTA APROVADA POR: *Vanessa R. Batista de J.*



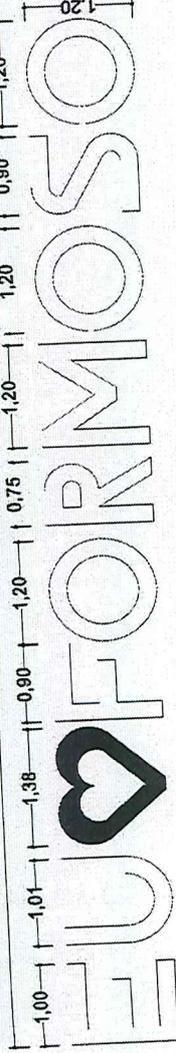
PLANTA SITUAÇÃO SEM ESCALA



PLATÔ NA ENTRADA SEM ESCALA



EU♥FORMOSO



LETREIRO SEM ESCALA

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Prefeitura Municipal de FORMOSO DO ARAGUAIA

Tempo novo, compromisso com o povo

LEITREIRO

OBRA MUNICIPAL

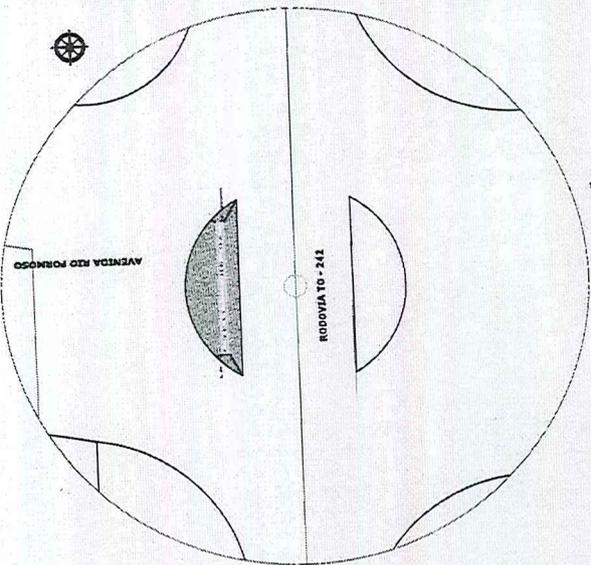
Terra da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia - TO

PROPOSTA DE PROJETO DE OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA

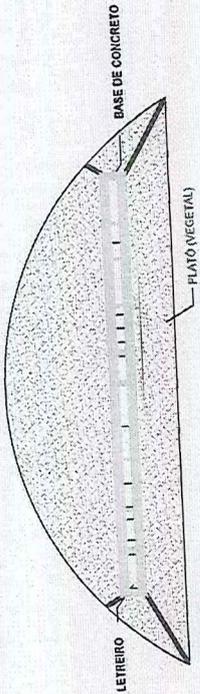
Barbara Pereira de Almeida
PROFESSORA DE ARQUITETURA E URBANISMO

PROPOSTA DE PROJETO DE OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA

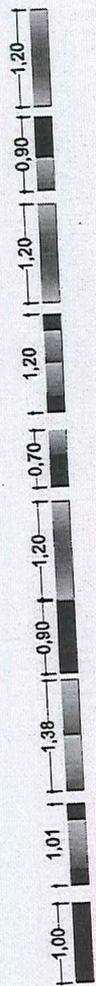
Arquiteta: Barbara Pereira de Almeida



PLANTA SITUAÇÃO
SEM ESCALA



PLATÔ
SEM ESCALA



EU♥FORMOSO

11,96
EU♥FORMOSO

LEITREIRO
SEM ESCALA

[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal de
FORMOSO DO ARAGUAIA

Tempo novo, compromisso com o povo

OBRA MUNICIPAL

Trave Av. Joaquim Balista de Oliveira, com BR-362
Formoso do Araguaia - TO

ELETRICO

PROFESSOR ALCANTARA
COP 01/10/1978

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA - TO

PROFESSOR

01/10/1978

Assinatura
PROFESSOR

CONTENÇÃO:
INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA
COM CABEOTELO, CILINDRO, LUMINÁRIAS E BARRAS

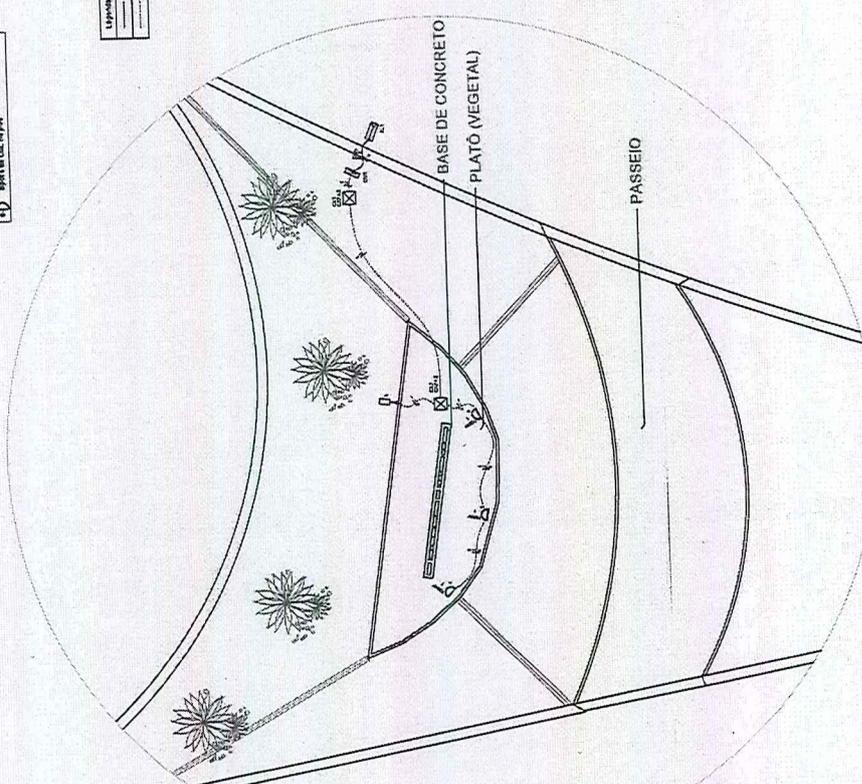
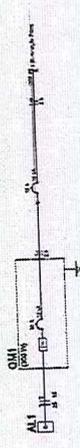
2/2

APROVAÇÃO:

..\\..\\Downloads\Foto edifilic.jpg

Ordem	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Material Elétrico	100	kg	10,00	1.000,00
2	Material de Mão de Obra	100	h	10,00	1.000,00
3	Material de Transporte	100	kg	10,00	1.000,00
4	Material de Instalação	100	kg	10,00	1.000,00
5	Material de Manutenção	100	kg	10,00	1.000,00
TOTAL					5.000,00

Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
100	kg	10,00	1.000,00
100	h	10,00	1.000,00
100	kg	10,00	1.000,00
100	kg	10,00	1.000,00
100	kg	10,00	1.000,00
TOTAL			5.000,00



PLANTA BAIXA PLATO DE ENTRADA - DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA
EM: SEM ESCALA

Assinaturas



ELÉTRICO

OBRA MUNICIPAL

Travo Av. Rio Formoso com BR-242
Formoso do Araguaia - TO

PROPRIETÁRIO:
CNPJ: 04.743.117/0001-11
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA - TO

PROJETO:
CDD: 31413-0-10
LORNA PEREIRA DA SILVA
LORNA PEREIRA DA SILVA

ESCALA: 1/2
CONT. 1/2

CONTEÚDO:
DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA
QUADRO DE MEDIÇÃO
LEGENDAS E DETALHES

APROVAÇÃO:

..\\..\\Downloads\Foto edific.jpg

Quadro de Demandas (ODI - Plató de Entrada)

Valor de demanda (VA)	Valor de demanda (W)	TOTAL
10000	10000	10000
90000	90000	90000
90000	90000	90000

Legenda de símbolos

ANO	PLANO
.....

Legenda de materiais

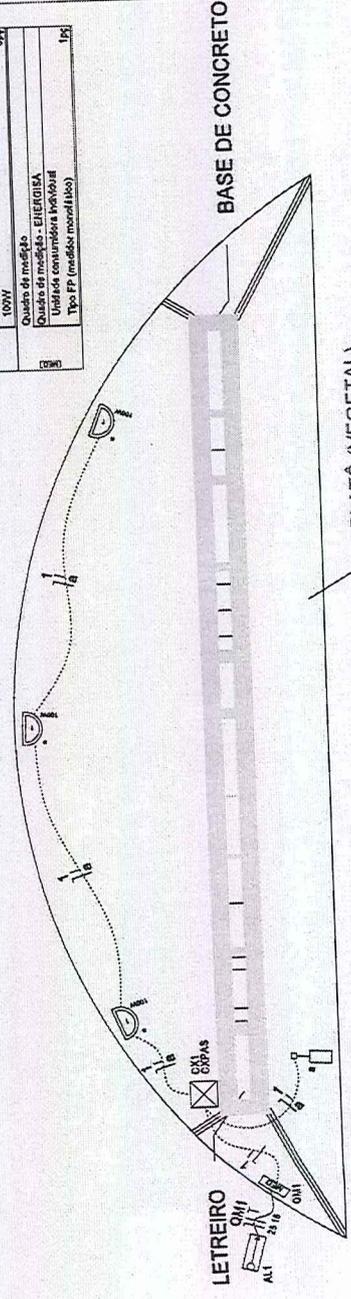
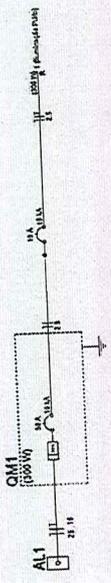
Quantidade	Descrição
1pc	Caixa de passagem - embudo
1pc	Caixa de passagem (140x140x140 mm)
3pc	Bucha para espaçamento
1pc	Bolço de aço galvanizado
3pc	Elétrico bucha para eletroduto
2pc	1.1/4"
2pc	Cabo 15S PVC roscado
2pc	Cabo 80 PVC longa rosca
2pc	1.1/4"
4pc	1.1/4"
1m	Armação LISA para
1kg	Massa para substituir
1kg	Emboço PVC rosca
2m	Barbacola, vara 3,0m
1.1/4"	1.1/4"
4pc	Materiais para instalação
4pc	Armação de aço
2pc	Armação secundária aço laminado
3pc	3 eletrodos, haste (12500mm)
1pc	Cabo cobre 10
6pc	Sepião 16mm
6pc	Conector tipo canhão
1pc	Pl/terminal de serviço
1pc	Haste de aterramento epóxi-cobre
6pc	1622 (00mm) condutor
6pc	Isolador rodado
78x78mm	78x78mm
1pc	Perle concreto armado
110"	110" - 3008mm - Injeção vertical, soma de 150mm
3pc	Spot de Luz
3pc	Plato de luz
100W	100W
1pc	Quadro de medição
1pc	Quadro de medição - ENERGIA
1pc	Unidade consumidora individual
1pc	Tipo FP (medidor monofásico)

Quadro de Cargas (ODI - Plató de Entrada)

Circuito	Descrição	Equipe	Módulo de InL (V)	Tensão (V)	For. total (VA)	For. total (W)						
1	Distribuição Plató	FNH	BI	230V	300	300	300	300	300	300	300	300
TOTAL					300	300	300	300	300	300	300	300

Legenda

☒	Caixa de passagem
☐	Entrada de serviço
☐	Caixa Fibroalcal - 4,00m do piso
☐	Quadro de medição
⊙	Spot de Luz, no piso



PLATÔ SEM ESCALA

PLANTA BAIXA PLATÔ DE ENTRADA - DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA

ESQ: SEM ESCALA

Minha EmpresaCNPJ:

Obra
CONSTRUÇÃO DE PLATÔ (EU AMO FORMOSO) NA ENTRADA DO
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA AS MARGENS DA BR 242 COM A Tocantins
AVENIDA JOAQUIM BATISTA DE OLIVEIRA

Bancos
SINAPI - 07/2021 -

B.D.I.
25,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Orçamento Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	2	4.091,23	5.114,04	10.228,08	14,30 %
1.1		Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					5.880,33	8,22 %
2			SERVIÇOS PRELIMINARES	M²	6	459,71	624,64	3.747,83	5,24 %
2.1	GP010	Próprio	PLACA DE OBRA					21,33	2,98 %
2.2	GP013	Próprio	ALUGUEL DE CONTAINER PARA CANTEIRO DE OBRA	%	100	17,06		3.821,61	5,34 %
3			LIMPEZA SUPERFICIAL	M	36	45,39	56,74	2.042,55	2,86 %
3.1	98059	SINAPI	LOGAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	m²	495,74	0,27	0,34	167,31	0,23 %
3.2	98625	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ARVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	m³	35	36,84	46,05	1.611,75	2,25 %
3.3	98995	SINAPI	REATERRO MANUAL APLAADO COM SOQUETE. AF_10/2017					2.691,62	3,62 %
4			BASE DE CONCRETO PARA O LETREIRO	m²	12,5	31,61	39,51	493,91	0,69 %
4.2	98657	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM EMULSÃO ASFALTICA, 2 DEMAÇOS AF_08/2018	UND	1	1.678,17	2.097,71	2.097,71	2,93 %
4.2		COT4 Próprio	BASE EM CONCRETO PARA O LETREIRO					7.228,02	10,10 %
5			URBANIZAÇÃO	UN	3	347,18	433,98	1.301,93	1,82 %
5.1	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M AF_05/2018	m²	495,74	9,56	11,95	5.924,09	8,28 %
5.3	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018					39.916,54	55,80 %
6			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UN	1	1.289,26	1.585,33	1.585,33	2,22 %
6.1	101494	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUSTR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P					34,51	0,06 %
6.2	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	1		43,14	43,14	

Minha Empresa CNPJ:

6.3	91927 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO.	M	105	5,23	6,54	686,44	0,96 %
6.4	93658 SINAPI	AF 12/2015 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO. AF 10/2020	UN	1	20,28	25,35	25,35	0,04 %
6.5	101657 SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO. AF 08/2020	UN	3	687,01	856,76	2.676,29	3,80 %
6.6	COT 5 Próprio	LETREIRO EM ACM	UN	1	28.000,00	35.000,00	35.000,00	48,92 %
7		OUTROS SERVIÇOS						
7.1	COT 6 Próprio	LIMPEZA FINAL E CALAFETES	UN	1	1.500,00	1.875,00	1.875,00	2,62 %

Total sem BDI	57.231,36
Total do BDI	14.307,84
Total Geral	71.539,19

Norma Raimundo da Silva

Minha EmpresaCNPJ:

Obra
 Cópia de: CONSTRUÇÃO DE PLATÔ (EU AMO FORMOSO) NA ENTRADA
 DO MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA ÀS MARGENS DA BR 242
 COM AVENIDA RIO FORMOSO

Bancos
 SINAPI - 07/2021 -
 Tocantins

B.D.I.
 25,00%

Encargos Sociais
 Não Desonerado: 0,00%

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL.					10.228,08	14,71 %
1.1		Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	2	4.091,23	5.114,04	10.228,08	14,71 %
2			SERVIÇOS PRELIMINARES					5.880,33	8,45 %
2.1		Próprio	PLACA DE OBRA	M²	6	499,71	624,64	3.747,83	5,39 %
2.2		Próprio	ALUGUEL DE CONTAINER PARA CANTEIRO DE OBRA	%	100	17,06	21,33	2.132,50	3,07 %
3			LIMPEZA SUPERFICIAL					3.767,05	5,42 %
3.1		SINAPI	LOGAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	36	45,39	56,74	2.042,55	2,94 %
3.2		SINAPI	LIMPEZA MEGANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ARVORES (DIAMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_06/2018	m²	334,07	0,27	0,34	112,75	0,16 %
3.3		SINAPI	REATERRO MANUAL APLICADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	35	36,84	46,05	1.611,75	2,32 %
4			BASE DE CONCRETO PARA O LETREIRO					2.591,62	3,73 %
4.2		SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFALTICA, 2	m²	12,5	31,61	39,51	493,91	0,71 %
4.2		COTA Próprio	DEMAIOS AF_06/2018	UND	1	1.678,17	2.097,71	2.097,71	3,02 %
4.2			BASE EM CONCRETO PARA O LETREIRO					5.294,08	7,61 %
5			URBANIZAÇÃO					1.301,93	1,87 %
5.1		SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00	UN	3	347,18	433,98	1.301,93	1,87 %
5.3		SINAPI	M. AF_05/2018	m²	334,07	9,56	11,95	3.992,14	5,74 %
6			PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_09/2018					39.916,54	57,39 %
6.1		SINAPI	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					1.585,33	2,28 %
6.1		SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1	1.268,26	1.585,33	1.585,33	2,28 %
6.2		SINAPI	RELE FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	1	34,51	43,14	43,14	0,06 %

Minha EmpresaCNPJ:

6.3	91927 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	105	5,23	6,54	886,44	0,99 %
6.4	93658 SINAPI	AF 12/2015 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 10/2020	UN	1	20,28	25,35	25,35	0,04 %
6.5	101667 SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 08/2020	UN	3	687,01	858,76	2.576,29	3,70 %
6.6	COT5 Próprio	LETREIRO EM ACM	UN	1	28.000,00	35.000,00	35.000,00	50,32 %
7		OUTROS SERVIÇOS					1.875,00	2,70 %
7.1	COT6 Próprio	LIMPEZA FINAL E CALAFETES	UN	1	1.500,00	1.875,00	1.875,00	2,70 %

Total sem BDI	55.642,14
Total do BDI	13.910,53
Total Geral	69.552,67

Barbara Seabra da Silva

